



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 094 DE 28 DE JUNHO DE 1.993.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER
O VEÍCULO VW KOMBI, ANO 87 CHASSI
Nº 9BWZZZ23ZHPO247115, E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e Eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a vender o veículo VW Kombi, ano 87, Chassi nº 9BWZZZ23ZHPO247115, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, cuja finalidade é a recuperação e renovação da frota dos veículos.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE -
MT., EM 28 DE JUNHO DE 1.993.

J. J. Azevedo
JOSE JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal